



**Programa de Especialização em Cardiologia regulamentado pela  
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA – SBC  
Hospital Cardiológico Costantini**

**Editais 001/2016 do Processo Seletivo para o Programa de  
Especialização em Cardiologia da SBC - 2017**

**Informações Complementares**

A Coordenação do Programa de Especialização em Cardiologia do Hospital Cardiológico Costantini torna público que no período de **31 de Outubro a 02 de Dezembro de 2016** estarão abertas as inscrições para o Concurso para o Programa de Especialização da Sociedade Brasileira de Cardiologia - SBC, a iniciar no ano de **2017**, de acordo com as normas e disposições legais da Comissão de Julgamento do Título de Especialista em Cardiologia (CJTEC) – SBC.

**I. DO CALENDÁRIO**

**Período de inscrição:**

31 de Outubro a 02 de Dezembro de 2016

**Aplicação da prova escrita:**

09 de Dezembro de 2016 às 08:30 horas (duração 03 horas)

**LOCAL: Auditório Hospital Cardiológico Costantini**, localizado à Rua Pedro Cólere, 890 – Vila Isabel – Curitiba/PR.

**Análise curricular e arguição com todos os candidatos que realizarem a prova**

09 de Dezembro de 2016 das 17:00 horas às 19:00 hrs, com horário agendado individualmente.

**LOCAL: Auditório do Hospital Cardiológico Costantini**

\*A Prova escrita e a análise curricular e arguição serão realizadas no mesmo dia.

**Resultado:**

16 de Dezembro de 2016 – 12:00 horas

**LOCAL: Fundação Francisco Costantini** localizada à Rua Pedro Cólere, 992 – Vila Isabel – Curitiba/PR.

**Realização de matrícula:**

16 de dezembro de 2016 – das 14:00 às 18:00 hrs e

19 e 20 de dezembro de 2016 – das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

**LOCAL: Fundação Francisco Costantini**

**Início do Programa:**  
01 de março de 2017.

## **II. DAS INSCRIÇÕES**

A ficha de inscrição deverá ser obtida via instituição ou no site [www.fundacaofcostantini.org.br](http://www.fundacaofcostantini.org.br), a qual deverá ser entregue junto com os demais documentos na sede da Fundação Francisco Costantini, em horário comercial, no período de inscrições.

### **Documentos necessários (fotocópias simples):**

- currículo, podendo ser no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), sem obrigatoriedade de apresentação de documentação comprobatória nesta etapa.
- diploma de conclusão do Curso de Medicina, em escola reconhecida pelo MEC
- comprovante de conclusão de 2 anos de Especialização ou Residência Médica em Clínica Médica, ou ainda Título de Especialista em Clínica Médica, expedido pela SBCM.
- fotocópia da Cédula de Identidade, CPF e carteira do CRM.

### **Inscrição pelos Correios**

Os candidatos que comprovadamente residam fora do Município de Curitiba poderão fazer a inscrição através do envio de toda a documentação, por via postal. Serão considerados os documentos que forem recepcionados na sede da Fundação Francisco Costantini até as 18:00 horas do dia **02 de Dezembro de 2016** (último dia de inscrição).

### **Taxa de inscrição:**

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**Os candidatos que se inscreverem para o processo seletivo do programa de Residência Médica em Cardiologia do MEC, conforme o edital 001/2016, estarão concorrendo automaticamente, também às vagas para o programa de Especialização em Cardiologia da SBC, de acordo com a ordem de classificação, não necessitando pagar nova taxa de inscrição.**

## **III. DO PROGRAMA E VAGAS**

Área: **Cardiologia**

Vagas Oferecidas: **04 vagas**

Conteúdo para a prova: **Clínica Médica.**

Local da prova: **Auditório do Hospital Cardiológico Costantini**

### **Condições para realizar a prova:**

a) Só será admitido às salas de provas o candidato que apresentar documento de identidade (RG) ou carteira de identidade profissional emitida por Ordem ou Conselho

devidamente reconhecido por Lei Federal, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista.

b) O candidato deverá comparecer ao local das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta.

c) Não serão admitidos às salas de provas, candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para a prova.

d) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, sejam quais forem os motivos alegados. Também não serão realizadas provas fora dos locais pré-determinados.

e) Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquinas calculadoras.

f) Não será permitida a entrada do candidato à prova, portando telefone celular, bip, Pager ou similares.

g) Será excluído da seleção o candidato que lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

h) Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal o caderno de questões com as respectivas respostas.

#### **IV. PROVAS. A SELEÇÃO SERÁ REALIZADA EM DUAS ETAPAS:**

O comparecimento e o atendimento às condições previstas para realizar a prova objetiva e a análise do Curriculum Vitae são obrigatórios, nas duas etapas do processo de seleção, para todos os candidatos inscritos.

1ª etapa: **prova objetiva, ou seja, questões de múltipla escolha.**

2ª etapa: **Análise de Curriculum Vitae e arguição**

O comparecimento e o atendimento às condições previstas para realizar a prova objetiva e a análise do Curriculum Vitae são obrigatórios nas duas etapas do processo de seleção, para todos os candidatos inscritos.

**Descrição da 1ª etapa:** Prova Objetiva

Total de 50 questões – ( Clínica Médica )

**Descrição da 2ª etapa:** Análise de Curriculum Vitae e arguição

Nesta etapa, os candidatos deverão apresentar, **obrigatoriamente**, cópia do Curriculum Vitae completo, atualizado, **acompanhado** de cópia dos títulos e os Certificados indicados. Somente será dispensada a apresentação dos documentos originais quando houver apresentação de cópia autenticada dos referidos documentos.

Aos que assim desejarem, pode-se apresentar o Currículo registrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), **mantendo-se a obrigatoriedade de apresentação de documentação comprobatória, cópia autenticada ou cópia simples mais originais.**

#### **V. DOS RESULTADOS**

Os resultados finais estarão afixados, de acordo com o calendário previsto, na Fundação Francisco Costantini, localizada à Rua Pedro Cólere, 992 – Vila Isabel – Curitiba/PR .

## VI. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

Os candidatos serão convocados para a matrícula por ordem de classificação e deverão comparecer a Fundação Francisco Costantini, para efetuar a matrícula nas datas e horários especificados no calendário deste edital.

Para efetuar sua matrícula o candidato deverá juntar **fotocópia autenticada** dos documentos abaixo relacionados:

- **Certidão de Conclusão do Curso Médico ou o Diploma de Graduação do Curso Médico.**
- **Certificado de conclusão de 2 anos de Especialização ou Residência Médica em Clínica Médica, ou ainda Título de Especialista em Clínica Médica, expedido pela SBCM.**
- **Carteira de registro Definitivo ou Declaração do Conselho Regional de Medicina.**
- **Carteira de Trabalho com o número do PIS/PASEP**
- **Cartão de Identificação do Contribuinte CIC (CPF)**
- **Cédula de identidade RG.**
- **2 fotos 3X4 recentes.**
- **Os candidatos ao Programa deverão obrigatoriamente ser filiados ou filiar-se à SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, devendo apresentar em 15 dias da data de matrícula o comprovante de filiação junto à SBC.**

Serão efetuadas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas.

Será aceita matrícula por procuração mediante mandato acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador. A procuração deverá ser específica para matrícula no Programa de Especialização da SBC no Hospital Cardiológico Costantini.

Não serão aceitas matrículas fora de prazo, o que implicará na desclassificação do candidato.

## VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

É de inteira responsabilidade do candidato confirmar o recebimento da inscrição.

Os Especializados matriculados receberão bolsa de estudo administrada pela Fundação Francisco Costantini – FFC, cujo valor será compatível ao valor da Bolsa oferecida para o Programa de Residência Médica do MEC, determinado pelo Conselho de Formação Profissional na área da Saúde – CONFORPAS, baseado na Lei Federal nº 10.405 de 09/01/2002.

**Além da bolsa de estudo acima referida, o residente receberá mais um complemento de valor da bolsa (por adesão), que será subsidiado pela própria Instituição\*.**

O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo por eventuais erros no preenchimento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Ecocardiografia do Hospital Cardiológico Costantini.

No caso da matrícula, realizada por procuração, a mesma, deverá ser com firma reconhecida em cartório e deverá ser apresentada com cópia da carteira de identidade do procurador.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria da COREME e do Programa de Especialização em Cardiologia do Hospital Cardiológico Costantini, de acordo com as normas previstas pela Comissão de Julgamento do Título de Especialista em Cardiologia (CJTEC) – SBC.

**\*Maiores informações/ esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone: (41)3013-9267.**

Curitiba, 10 de Outubro de 2016.

---

Dr. Sérgio Gustavo Tarbine  
Coordenador do Programa de Especialização em Cardiologia  
Hospital Cardiológico Costantini

---

Dra. Bianca Maria Prezepiorski  
Vice-Coordenadora do Programa de Especialização em Cardiologia  
Hospital Cardiológico Costantini

---

Alessandro Costantini  
Diretor Administrativo  
Hospital Cardiológico Costantini